



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

31/10/23

NOME:

2º Secretário



**“Sucesso e reconhecimento são as
consequências de um bom trabalho.”**

Ilustres vereadores,

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS ao ilustre prefeito de Comendador Levy Gasparian CLÁUDIO MANNARINO, cumprimentando-o pelas diversas ações em valorização ao Servidor Público de sua cidade, fomentando a economia da região Centro Sul Fluminense e inspirando várias cidades da região.

Um mau trabalho deve ser rechaçado, porém o bom trabalho deve ser louvado e reconhecido. O aqui homenageado é exemplo de governança em toda a região, seja no administrativo ou no social, Mannarino está na boca do povo quando se fala em

Protocolo
31/10/23
Lidell

P=1659

bom governo e respeito aos cidadãos e servidores, sempre honrando seus compromissos, recompensando funcionários e elevando o patamar socioeconômico de sua cidade.

Mediante o exposto, ao ilustre Cláudio Mannarino os mais sinceros e cordiais votos de apreço e consideração e, de pé, o legislativo sul paraibano vem lhe honrar com uma salva de palmas em reconhecimento a esse novo patrimônio.

Paraíba do Sul, 31 de Outubro de 2023.



ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO

Vereador | 1º Secretário

Autor